

PORTARIA N.º 1204/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 151059/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Psicólogos Peritos Examinadores de Trânsito Dailany D'aroz Vollmann – CRP 12/10305, Jessyca Ketyllin Borges – CRP 12/20586, Taina de Britto e Alves – CRP 12/25334, para comporem a Junta Psicológica, para reavaliação do candidato Lelio Jules, em Joinville/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 9 de outubro de 2025.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**